



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA DO ESPORTE

EDITAL ABRAPESP NO 1/2024

1. CHAMADA

A Associação Brasileira de Psicologia do Esporte (ABRAPESP) torna público o presente edital para apresentação de propostas de atividades diversas (oficina, minicurso, workshop, outros), nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com os anexos 1 e 2, partes integrantes desta chamada.

1.1. Objetivos: desenvolver competência técnica e/ou científica em áreas de relevância social (anexo 1) em território nacional, pertinentes ao campo da Psicologia do Esporte e do Exercício, bem como de áreas afins que se encontrem delimitadas, ou em articulação ao campo das Ciências do Esporte.

1.2. Apresentação e envio das propostas:

1.2.1. As propostas devem ser enviadas via formulário digital disponível no link <https://pt.surveymonkey.com/r/HLC3RFH>

1.2.2. O/A ministrante de oficina, minicurso ou evento será responsável pela organização do plano de ação.

1.2.3. No plano de ação deverá constar uma justificativa embasada, um planejamento metodológico detalhado discriminando recursos e estrutura necessária, cronograma das atividades, estratégia de divulgação, público alvo e valores para as inscrições.

1.2.4. Proponentes: Serão admitidos/as até três organizadores por atividade. Proponentes devem possuir registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia, de Educação física ou áreas afins, ser associadas/os à ABRAPESP, com a anuidade em dia e que ser associadas/os à ABRAPESP, com a anuidade em dia e que atendam a UM dos seguintes critérios: a) sejam portadores de diploma de especialização (pós graduação Lato Sensu), mestrado e/ou de doutorado; ou b) que possuam mais de 5 anos de experiência comprovada de atuação em Psicologia do Esporte ou áreas afins.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA DO ESPORTE

§ 1 Após submissão da proposta, devem ser enviadas como anexos ao email atualizacao.profissional1@abrapesp.org.br:

- a) as comprovações dos critérios acima indicados;
- b) uma sugestão de arte visual para divulgação do evento.

§ 2 Não serão aceitas propostas de discentes de graduação em caráter individual, podendo estes participarem da organização junto a profissionais que atendam os requisitos especificados.

1.2.5. As propostas devem ser enquadradas em um dos modelos de execução previstos abaixo:

a) Atividade online gratuita/exclusiva para associadas/os. Prevê uso do provedor disponível pela ABRAPESP

b) Atividade online gratuita para associadas/os, com 70% dos recursos de inscrições de não associadas/os sendo destinados à ABRAPESP e o total de 30%, destinado às pessoas que estejam na organização do evento. Prevê uso do provedor disponível pela ABRAPESP.

c) Atividades online com pagamento de inscrição. Devem considerar ao menos 25% de desconto na inscrição de associadas/os. Prevê destinação de 70% dos recursos de inscrições à ABRAPESP, utilizando o provedor da Associação.

d) Atividades presenciais com pagamento de inscrição. Devem considerar ao menos 20% de desconto na inscrição de associadas/os. Prevê destinação de 30% dos recursos de inscrições à ABRAPESP e 70% à organização da proposta. A reserva de espaços apropriados para realização das atividades ficará como encargo da organização do evento, que deve considerar disponibilidade de ar condicionado (em lugares fechados), conforto, acessibilidade, recursos audiovisuais e toda estrutura necessária para realização da atividade. Neste caso, deve-se assinar e enviar pelo e-mail indicado (atualizacao.profissional1@abrapesp.org.br), juntamente com as comprovações requeridas, um termo de compromisso assinado com assunção das referidas responsabilidades que faça referência ao local de realização da atividade.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA DO ESPORTE

e) Atividades presenciais sem fins lucrativos. A reserva de espaços apropriados para realização das atividades ficará como encargo da organização da proposta, que deve considerar disponibilidade de ar condicionado (em lugares fechados), conforto, acessibilidade, recursos audiovisuais e toda estrutura necessária para realização da atividade. Neste caso, deve-se assinar e enviar e enviar pelo email indicado, juntamente com as comprovações requeridas, um termo de compromisso assinado com assunção das referidas responsabilidades e que faça referência ao local de realização da atividade.

1.2.6. As propostas devem apresentar um cronograma que considere ao menos 10 dias como período mínimo para inscrições, encerrando com pelo menos 7 dias de antecedência ao evento proposto.

1.2.7. As propostas submetidas a este edital devem ser realizadas no período entre os dias 04/10/2024 e 31/08/2025.

1.3. Organização e realização das propostas:

1.3.1. As atividades da oficina, minicurso ou evento devem ser previstas prioritariamente para realização nos dias de sexta-feira (turnos da tarde e/ou noite) e/ou sábado (turnos da manhã e / ou tarde).

1.3.2. repasses de valores e a emissão de certificados (às/aos ministrantes e inscritos/as) só serão realizados após o cumprimento de todas as etapas que envolvem a realização da atividade;

1.3.3. As inscrições no evento serão realizadas através de sítio digital, disponibilizado pela empresa Softaliza, a qual também ficará responsável pela certificação, recebimento e repasse dos valores referentes às inscrições.

1.3.4. Será obrigatória a utilização da logomarca da ABRAPESP nas apresentações, impressões e materiais compartilhados pertinentes ao evento



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA DO ESPORTE

1.3.5. Será obrigatório o acompanhamento do evento por representante(s) da comissão de atualização profissional da ABRAPESP, sem custos adicionais para a referida participação.

2. AVALIAÇÃO

2.1. As propostas serão avaliadas com relação à pertinência, relevância e contribuições ao campo da Psicologia do Esporte e do exercício e/ou das Ciências do Esporte, obedecendo aos critérios indicados no anexo 2. Será também considerada a exequibilidade da proposta, experiência de proponentes, número de associados/as e instituições envolvidos/as, metodologia adotada, cronograma de atividades e datas propostas.

2.2. A submissão será avaliada por banca composta por integrantes da comissão científica e/ou de atualização profissional vinculados/as à ABRAPESP, que sejam especialistas, com titulação de mestrado e/ou doutorado. Avaliadores também serão certificados.

2.3. Estão previstas a seleção de 4 propostas neste edital, podendo haver um número menor ou maior de propostas selecionadas, a depender da qualidade do material apresentado.

2.4. Membros da comissão avaliadora estarão impedidos de apresentar propostas.

3. RESULTADOS

3.1. Os resultados serão divulgados em até 30 dias após a submissão da proposta, através de contato pelo e-mail identificado no ato da submissão.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA DO ESPORTE

3.2. As propostas podem ser aprovadas, reprovadas ou aprovadas com exigências. Neste último caso, os proponentes devem tentar atender às demandas e enviar novamente a proposta com as alterações identificadas em vermelho ao email atualizacao.profissional1@abrapesp.org.br em até 15 dias, contados a partir do envio do resultado da avaliação.

São Paulo, 04 de outubro de 2024

Marina Penteado Gusson
Presidente da ABRAPESP - 2024-2025



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA DO ESPORTE

ANEXO 1: ÁREAS DE RELEVÂNCIA SOCIAL

1	Interseção de saberes transgeracionais
2	Olimpismo, parolimpismo e neo-(para)olimpismo
3	Psicopatologias e psicodiagnóstico no esporte: desafios e O Neoliberalismo e a função do capital no esporte
4	Resgate histórico de práticas e do desenvolvimento da Psicologia do Esporte (PE) no Brasil
5	PE no Brasil: aspectos culturais na consolidação da prática profissional
6	Diversidade técnica e teórica em PE no Brasil
7	Atividades com populações historicamente excluídas (negros/as, pardas/os, indígenas, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiências físicas ou intelectuais, com obesidade, outros/as), letramento antirracista e linguagem
8	Inovação, técnicas e tecnologias em práticas da PE
9	Políticas públicas
10	Mulheres no esporte
11	Saúde mental no/através do esporte
12	Psicologia, lazer, saúde e atividade física
13	Carreira esportiva (formação, desenvolvimento e aposentadoria no esporte)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA DO ESPORTE

ANEXO 2: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Relevância e Originalidade do Tema (0-10 pontos)

O tema do evento é inovador e aborda questões atuais e importantes na Psicologia do esporte; evento contribui para o avanço do conhecimento e práticas na área.

2. Objetivos e Resultados Esperados (0-10 pontos)

Boa definição e especificidade dos objetivos; expectativa de resultados que tenham impacto significativo na comunidade científica e prática profissional.

3. Organização e Logística (0-20 pontos)

Planejamento detalhado das atividades; atividade acessível e adequada; plano de ação com recursos logísticos bem definidos (equipamentos, espaço, tecnologia).

4. Currículo e Experiência da Equipe Organizadora (0-20 pontos)

Experiência prévia na organização de eventos científicos; qualificações e realizações na área de Psicologia do esporte; diversidade e complementaridade da equipe.

5. Plano de Divulgação e Marketing (0-10 pontos)

Estratégias eficazes para atrair participantes (pesquisadores, estudantes, profissionais).

Uso de redes sociais, newsletters, e outras plataformas de comunicação.

6. Orçamento e Viabilidade Financeira (0-15 pontos)

Orçamento detalhado. Fontes de financiamento garantidas ou previstas. Relação custo-benefício favorável.

7. Impacto social e comunitário do evento (0-15 pontos)

Medidas para garantir a discussão de temas de relevância social (anexo 01); parcerias e colaborações; colaborações com outras instituições, organizações e redes; apoio de entidades reconhecidas na área de Psicologia do Esporte.